



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 16/91

Ofício nº: 019/91-G

04.06.91

URGÊNCIA

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL"

CLÁUDIO GADOTTI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transferir ao Hospital Municipal São Lucas, a importância de Cr\$ 1.133.803,91 (Hum milhão, cento e trinta e três mil, oitocentos e três cruzeiros e noventa e um centavos), destinado a atender despesas correntes daquela Autarquia, referente a folha de pagamento do Mês de Maio/91 e encargos sociais decorrentes.

Art. 2º- Para fazer face as despesas advindas desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder a suplementação da Dotação:

3.211/45 = Transferências Operacionais, no valor de Cr\$ 1.133.803,91 por conta da anulação parcial, na mesma importância, da dotação:

3.231/46= Subvenções Sociais, da Secretaria da Saúde.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 04 de junho de 1991.

Cláudio Gadotti

PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE FINANÇAS PARA  
DAR PARECER.

de 19.91

JUNHO  
PRESIDENTE